

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7a3ztbd5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/05/2026 Projeto de resolução nº 706/2026 Protocolo nº 4546/2026 Processo nº 1620/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
Senhora MARIA DE LOURDES ALVES
FERREIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA.

Maria de Lourdes Alves Ferreira, nascida em Buritama-SP, construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, à educação e ao desenvolvimento social de Pontes e Lacerda. Chegou ao município em maio de 1979, em um período em que a cidade ainda dava seus primeiros passos em infraestrutura e desenvolvimento, contando inclusive com fornecimento de energia elétrica por meio de grupo gerador. Com espírito pioneiro e grande determinação, tornou-se parte ativa da construção da história local.

Desde sua chegada, exerceu importante papel na formação educacional da comunidade, atuando como professora no período noturno, ao mesmo tempo em que trabalhava durante o dia no Banco Financial, a primeira instituição bancária instalada no município. Sua atuação profissional contribuiu significativamente para o fortalecimento dos serviços essenciais e para o crescimento econômico e social da região.

Com apoio do Rotary Club e do senhor Miguel Gajardone, participou de capacitação em Cuiabá e assumiu a importante missão de implantar a agência dos Correios em Pontes e Lacerda, ampliando o acesso da população aos serviços de comunicação e integração com outras regiões do país. A iniciativa representou um marco para o desenvolvimento institucional do município.



Posteriormente, ingressou no DNER, onde consolidou sua carreira no serviço público federal, sempre pautada pela responsabilidade, competência e compromisso com a população. Mais tarde, foi transferida para o INSS, instituição em que permaneceu até sua aposentadoria, em 2019, encerrando uma trajetória profissional admirável e construída com ética, dedicação e espírito de serviço.

A história de Maria de Lourdes Alves Ferreira se confunde com a própria evolução de Pontes e Lacerda e do Estado de Mato Grosso. Sua contribuição para a educação, para os serviços públicos e para o fortalecimento das instituições permanece como exemplo de trabalho, pioneirismo e amor pela comunidade.

Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2026

Valmir Moretto
Deputado Estadual